

GAZETA  
DO SERTÃO

22 DE FEVEREIRO  
DE 1889

# Gazeta do Sertão

### ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

### Orgão Democrata.

### Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e E. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

### ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

## Campina-Grande, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 1889.

### EPIHEMERIDES.

### Almanak

Fevereiro (tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	..	..

PHASES DA LUA.

Crese. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

### GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 1889.

### Um sobrinho do Presidente do conselho.

Decididamente as autoridades todas que para aqui são enviadas pelo partido actualmente senhor da situação são medidas pela mesma bitola:

Se alguma dellas aqui chega, inspirando, mais ou menos, confiança na distribuição da justiça, o dia não tarda muito em que lança para longe a mascara da hypocrisia e segue a marcha de todas as outras, desgraçadamente inaugurada nesta terra pelo celebre juiz de direito, dr. Trindade.

E o que mais inspira admiração e espanto é a facilidade com que moços estranhos á provincia, vindos para esta comarca na qualidade de autoridades, deixam-se inocuar pelo virus delatorio que aqui deixou aquelle juiz de direito, dr. Trindade.

Esse triste espectáculo é o que tem actualmente offerecido aos olhos da população asombreada o novo promotor publico, Dr. Samuel Benvidio Correia de Oliveira, muito digno sobrinho do conselheiro João Alfredo, presidente do conselho.

Chegado nesta cidade a 13 de Dezembro do anno passado, não são ainda decorridos dez mezes que S. S. acha-se desoccupando as

funções do cargo para que foi nomeado por seu primo, o dr. Pedro Correia; entretanto, a serie de violências que tem praticado, a natueza dos erros e abusos que tem commetido, a ignorancia crassa que tem revelado dos principios os mais comensinhos da sciencia em que bacharelou-se, a ausencia completa de qualidades cavalheirosas que o recomendem na sociedade, são de tal ordem, chegam realmente a taes extremidades, que o observador imparcial, ao vel-o e ouvil-o, piamente acredita ter' passa lo, por uma transformação subita, do mundo que habitamos para um outro, donde haja sido expulso o simples senso commum.

Não ha de ter passado sem reparo o silencio quasi absoluto que tem guardado esta folha a proposito dos actos do sr. dr. Samuel Benvidio: nosso procedimento justifica-se plenamente pelo desejo muito natural de só fallarmos com pleno conhecimento de causa.

Quando S. S. aqui chegou, é exacto, annunciámos o facto em linguagem pòlida e confiante, a que, por certo, não tinha direito um desconhecido, que trazia, além de tudo, o nome de Correia de Oliveira, tão odiado na provincia e no paiz.

S. S., que não viu-se elogiado, naquell' esse escripto, como esperava a sua fãla vaidade e a *malgera civica* que allega em cada canto de rua, enfadou-se com a nossa folha e guardou-lhe até hoje, segundo sua propria expressão, odio de morte.

Desoccupámo-lo immediatamente e aguardámos os acontecimentos.

Hoje, porém, que S. S. deu-se plenamente a conhecer, o silencio não é mais possivel: á imprensa incumbem deveres serios a que não pode fallar.

Compete nos defender a magestade da justiça, a manutenção da lei, o respeito á moral publica, os deveres do cidadão para com seus semelhantes e até para consigo mesmo; porque tudo isso, justiça, lei, moral publica, sociedade, tudo foi grossieramente vilipendiado pelo dr. promotor publico na sessão do jury d'este termo, que acaba de findar.

Estava reservada a gloria ao sr. conselheiro João Alfredo de nom ar para a presidencia da provincia da Parahyba um filho como o sr. Pedro Correia que não duvidou lançar mão de um primo insensato para fazer d'elle o promotor publico de Campina Grande!

Insensato, sim; porque outra denominação não mereceu o promotor que tem o arrojo de se apresentar no tribunal do jury armado de uma garrafa de cegonha, que tem a audacia de esvasiar a tola, que tem o atrevido de dirigir provocações ao procurador da camara, que desce ao papel infimo na escala social de entrar em luta com os soldados do des-

taçamento; e finalmente que pronuncia um *discurso*, como orgão da justiça publica, em que esta foi arrastada pela poeira do chão, sustentando que um Termento leve torna-se grave pelo facto de concorrer uma circunstancia aggravante;

Requerendo perante o jury remido para julgar em crime affiançavel um réo ausente o comparecimento deste;

Querendo á *força* continuar com a sua accusação depois da treplica do advogado da defesa, não attendendo ás admoestações do Dr. Juiz de Direito etc etc.

E tudo isto em linguagem tal, que ora revoltava, ora causava comнисраção ao auditorio.

Facto estupendo e sem exemplo nos annos judicarios desta comarca!

Denunciamos aos poderes publicos este pobre moço e exigimos á sua dimissão a bem da moralidade publica.

Uma semelhante comedia não pode continuar.

### Cartas

ao Exm. Señr. Bispo Diocesano.

### III

A que movel obedeceu o Revm. P. Salles para romper tão brusca e leviamente o compromisso solemne contrahido perante V. Exc.?

Não foi outro senão a ambição, ambição dupla, não só no terreno civil, como no terreno religioso.

A grande vaidade do Sr. P. Salles, occultando-lhe os defeitos e fazendo-o acreditar em meritos que não possuia, impelliu-o a aspirar ao duplo papel de chefe politico e vigario collado da freguezia.

Assim é que foi S. Rev.ª levado a aceitar, na falta de pessoa mais capaz das mãos do ex-juiz de direito desta comarca, dr. Trindade, o bastão de chefe do partido conservador da comarca, confiando acalegar, mais tarde, por influencia e promessas do mesmo juiz, a ser collado na tão ambicionada vigararia de Campina Grande.

E com a chefia do partido foi-lhe tambem imposta a triste missão de ser politico intransigente, desbragado e cruel; do antigo chefe ficou-lhe o herança o cortejo de perseguições e odios contra o adversario, de meios violentos e meios indecentes para extorquir

votos, de arbitrariedades e illegalidades de toda a especie.

Era preciso que a todo o custo se mantivesse o systema de terror que se julga o unico adequado para conservar a união do partido.

E o sr. vigario Salles, esquecendo-se de que toda de paz era a missão que a igreja lhe havia confiado, esquecendo-se de que manda a religião amar a todos os seus semelhantes, vendeu-se por esse prato de lentilha de nova especie.

E dentro em breve teve S. Rev.ª occasião de se lançar, de corpo e alma, nas lutas electoraes, em que elle proprio apresentava-se como candidato a uma cadeira de deputado provincial.

E, já havendo colhido o fructo de sua falta de palavra para com V. Exc., resolveu-se a pôr em pratica aquillo que já tantas vezes havia annunciado que fariã em occasião asada: rasgar a batina, isto é, atirou-se no campo da politica como qualquer profano.

A calada por S. Rev.ª exercida, já não para se fazer eleger, mas para conseguir que o numero de votos que obtivesse fosse superior ao de qualquer outro de seus competidores, excedeu os limites daquillo que a lei permite e a dignidade do homem approva.

Ameaças, pedidos, empenhos, promessas de execução impossivel, intrigas, a tudo recorreu o sr. P. Salles para conseguir os seus intentos.

Assim é que negava aos electores liberaes tudo quanto da igreja dependia, ao passo que aquelles que lhe prometiam o voto tudo facilitava, mesmo o que a lei vedava.

Contra o partido liberal atirou S. Rev.ª as mais baixas accusações; procurando incentivar no animo dos electores que era alien, inimigo de Deus, quem quer que pertencesse aquelle partido amaldiçoado ou votasse em candidato por elle apresentado.

Contra os atistados tem S. Rev.ª exercido a mais formidavel pressão, passando certidões gratuita-



**Jury** — No dia 13 installou-se e no dia 15 do corrente encerrou-se a primeira sessão ordinaria do jury, no corrente anno.

Foram apresentados dous processos, sendo apenas julgado o do celebre conflicto havido no lugar Mulungu, entre dous grupos dirigidos por André de Medeiros e Rosendo de Arruda Camara.

Os réos presos, em numero de sete, sendo quatro de uma parte e tres de outra, requereram separação dos seus julgamentos, que tiveram lugar nos dias 13 e 14, sendo todos absolvidos por unanimidade de votos.

O Dr. juiz de direito appellou.

Do outro processo de um réo ausente foi adiado o julgamento por falta de comparecimento de testemunhas.

**Provação.** — O nosso amigo dr. Manoel Hedefonso de Oliveira Azevedo foi na quarta feira ultima, ás 9 horas da noite, victima de um desaccato do cadete, commandante da força destacada nesta cidade, e de mais seis ou oito soldados que o acompanhavam.

Em plena rua do Seridó a mais publica desta cidade, e quando estayam abertas todas as casas, foi o dr. Manoel Hedefonso cercado e corrido.

Somos informados que, dias antes, acontecera o mesmo ao sr. João Cavalcante de Albuquerque, empregado na casa commercial do nosso amigo Decleciano Machado.

Geralmente tem sido considerados esses actos como uma verdadeira provocação, e elles tem causado a maior indignação.

O que quer a policia mettendo as mãos nos bolsos dos transeuntes? de pessoas conceituadas e bem conhecidas nesta cidade?

Consta-nos que o commandante da força recebe instrucções para essas rondas dos srs. vigario Salles e Christiano; e é por isto que o nosso amigo pharmaceutico Hedefonso Azevedo, irmão do dr. Manoel Hedefonso, a quem elles tem rançor, os responsabilisa pelo que resultar de taes provocações.

Em todo o caso a policia do sr. vigario Salles está formando um vulcão nesta terra.

Acautelom-se os homens pacificos.

**Catolô do Rocha.** — Dessa comarca nos escreve um prestimoso amigo:

Vamos muito mal; o partido liberal desta infeliz comarca ha' annos martirizado, continua a soffrer uma perseguição horrorosa; e se não levamos os nossos soffrimentos ao conhecimento do publico, é porque estou certo que nesta epocha de horrores e desasprô, só devemos contar com os nossos fracos recursos, visto não termos a quem pedirmos garantias.

**Tamulô.** — Mais uma prova de insensatez, deu o promotor desta comarca, bacharel *Correia de Oliveira*, provocando um grande tumulto no dia 16 do corrente, na feira desta cidade; o qual não acabou em gravissimo conflicto, devido á energia dos nossos amigos

drs. Chateaubriand Bandeira de Mello, Joaquim Xavier de Moraes Andrade, pharmaceutico Hedefonso de Azevedo, tenente José Gomes de Farias e outros.

Eis o facto:

Benedicto de tal, inteiramente embriagado, penetrou no estabelecimento commercial de nosso amigo João da Silva Pimentel e com suas impertinencias de bebado, estorvava o serviço da loja em dia de tanto movimento como é o de sabado.

O sr. Pimentel para se ver livre impelliu-o com uma mão para fora da sua loja; mas o embriagado que aial podia conservar-se em pé, cahiu sobre um tamborête e fez uma insignificante contusão na cabeça.

O tenente José Gomes, que conhecia o bebado, emseguiu levá-lo para o fundo de sua loja, e lá deixou-o para *curtir* a sua aguardente.

Meia hora depois chegou o promotor, exigindo com as maiores insolencias que lhe fosse entregue um homem que tinha sido ferido pelo sr. Pimentel, e que se achava ali todo ensanguentado.

O nosso amigo repelliu de um modo digno as insolencias do orgão da justiça e appresentou-lhe Benedicto, provando com elle a falsidade de suas asserções.

Muita gente agglomerou-se logo e o promotor com o cadete, commandante do destacamento ao lado, continuou a portar-se com tal desabrimento, que o nosso amigo, pharmaceutico Hedefonso de Azevedo, tomou o alvitro de enxoval-os para fora da loja, donde sahiram cobertos de maior ridículo.

Mais tarde o tenente José Gomes foi appresentar Benedicto ao subdelegado, e sendo feito corpo de delicto, ficou constânciada a insignificancia da contusão.

Consta-nos que o promotor tinha instrucções d'esses srs. vigario Salles e Christiano para prender ao nosso amigo João da Silva Pimentel; e que só não tentou levar a effeito a prisão, em razão da attitude ameaçadora do povo.

Diante de um tal facto, convem que os cidadãos pacificos unam-se para a defesa commum.

**Araruna.** — Chegamos a noticia de ter havido grande perturbação da ordem publica na villa de Araruna, por causa de um delegado, que o povo quiz lançar para fora do termo.

Para lá seguiu forga com o commandante da policia, major Francisco Pinto Pessoa, nomeado delegado.

**BOLETIM**

Nesta semana vagaram os seguintes boletins:

Que muitos catholicos desta freguezia entraram em *duvida* depois que o vigario Salles declarou em uma pratica, que para acreditar-se em Jesus Christo, era preciso principalmente acreditar-se nelle.

— Porque, dizem elles, — nós cremos firmemente em Christo, mas não podemos acreditar no vigario Salles.

Que quando o promotor *Correia de Oliveira* rasgou um exemplar da *Gazeta*, gritaram-lhe da trija do Machado e da pharmacia:

— Agora morda, sr. *Cão com domb*.

Que as devotas do vigario Salles, ao beijar-lhe as mãos, não encontram mais aquelle activo cheiro de — *oriza* e de *glang-glang*, de que usava elle com tanta profusão.

— Porque será? perguntou uma devota.

— E por causa da maldita *Gazeta* que o nosso santo homem está assim, responderam as outras.

**ANUNCIOS**

**COLLEGIO**

15

de

**AGOSTO**

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — DR. MANOEL FORTEATO DE SAUTON

— ANUALES —

MENSALIDADES

Internos . . . . . 100000

Externos . . . . . 50000

— Segundo as matriculas —

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

**Serra Redonda**

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no lugar Serra Redonda do Termo do Inga, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim: pede a todos os Sems. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Fevereiro de 1889.

*Valdini Antonio Pereira Viçagre.*

**LOJA**

da

**ESTRELLA**

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 33

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande surtido de fazendas de todas as prae-dicadas, que se vendem a preços modicos e á perfeito gosto dos freguezes.

**Loja Americana.**

Vendem-se excellentes camas de vento. Preços commodos.

**Alagôa Nova.**

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'Arco, termo de Alagôa Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende a preços modicos, e que em sua fazenda descaroça algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte.

**LOJA AMERICANA.**

Belmar Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada **Loja Americana**, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resollvido a vender somente a dinheiro á vista, porém pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em pegas serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudezas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiais para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

*Morra a carestia! morra!  
Viva a Loja Americana! viva!  
Viva o seu fundador! viva!*

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayanna em 19 de Fevereiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes . . . . . 350  
Vendidos . . . . . 190  
Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco . . . . . 185  
(diversos) . . . . . 5  
Sobras . . . . . 160  
350

Mercado desanintado.

Feira de Campina, hoje, 22 de Fevereiro de 1889.

Hoave 24 bois.  
Pela estrada do Seridó . . . . . 4  
« « das Espinharas. . . . . 20

Mercado de Campina em 16 de Fevereiro de 1889.

Milho . . . . . 400  
Feijão . . . . . 1\$600  
Farinha . . . . . 400  
Carne secca . . . kil. . . . . 900  
Rapadura, cento . . . . . 7\$000

**MERCADO DE ALGODÃO**

Em Pernambuco, ultima cotação:  
Por 15 kilos . . . . . 6\$150  
Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.  
Por 15 kilos . . . . . 5\$350

**MERCADO DE ASSUCAR**

Em Pernambuco, ultima cotação:  
Por 15 kilos . . . . . 1\$200 á 1\$300